



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a Dispensa de Licitação nº **09/2023**, que tem como objeto Contratação direta de pessoa jurídica para aquisição de itens a compor os enxovais de recém-nascidos, para serem distribuídos as gestantes do município, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB. Serviços descritos na Referência anexa.

LETÍCIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO, CNPJ Nº 21.806.860/0001-97

VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 501,80 (quinhentos e um reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 17.563,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais)

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco/PB, 10 de Janeiro de 2023


GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 09/2023

DISPENSA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para aquisição de itens a compor os enxovais de recém-nascidos, para serem distribuídos as gestantes do município, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023

FAVORECIDO: LETÍCIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO, CNPJ Nº 21.806.860/0001-97

VALOR UNITÁRIO: R\$ 501,80 (quinhentos e um reais e oitenta centavos) cada Kit.

VALOR TOTAL: R\$ 17.563,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e três reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 10/01/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D33E2FC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/02/2023. Edição 3294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>